



Ao Assessor Executivo.

Ofício Digital nº: 3204/2023

ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Setor de Projetos e Sinalização

Prezado Sr. Vereador Michel Arthur Faria Vicente,

Em resposta a solicitação para demarcação de vagas de embarque e desembarque de passageiros, na Rua Dr. Télio Barreto, em frente ao nº316, Casa da Criança e do Adolescente no Bairro Centro, o setor de Engenharia de Transito vem informar que:

Após análise e visita técnica o setor de Engenharia de Transito verificou que a via em questão é de grande circulação de veículos, o que não gera segurança para tal solicitação. Existe ainda uma parada de ônibus próximo ao local solicitado. O imóvel também dispõe de vagas na garagem para estacionamento.

Considerando a existência de vagas de estacionamento no lado esquerdo da via, e NÃO sendo permitido parar e estacionar no lado direito em toda extensão da via em questão.

A área de entrada do imóvel, que funcionava como embarque e desembarque (conforme foto em anexo) foi uma das condicionantes para obter o alvará de funcionamento do imóvel.

Certo da colaboração para o desenvolvimento de nosso município, e das relações sociais, apresento a V. Sa. meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo:
Foto 01



Sarah Lorete
Matr.: 406917

ARQUITETA - CAU-RJ-A410260-8
Secret. Munic. de Mobilidade Urbana

Ano de referência: maio de 2016

Fonte: Google

At.te,

Macaé, 25 de janeiro de 2023.

À chefia da galiná.
Para prosseguimento
víncula do agente.

01/02/24.

RPAF.
Roberta Pessanha Almeida Jéronymo
Matr.: 406073
Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana